



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 790

Distribuição Eletrônica

21 de Julho de 2017

UPA Agda Maria já atendeu mais de 10 mil crianças

O levantamento foi feito desde sua inauguração, em 26 de maio até o dia 17 de julho

A UPA Infantil Agda Maria já ultrapassou a marca dos 10 mil atendimentos desde sua abertura, em 26 de maio deste ano. O levantamento foi feito desde sua inauguração até o dia 17 de julho e se refere ao número de crianças atendidas na unidade, que funciona 24 horas em todos os dias da semana, atendendo crianças de zero a 14 anos de idade.

Do total de atendimentos, 9.538 foram pediátricos (326 pela assistente social), 462 odontológicos. Também foram realizados 2.478 exames laboratoriais; 1.139 RXs, 60 transferências para o HGJ e Santa casa, 214 internações, e 6.583 procedimentos feitos pela equipe de enfermagem. Além disso, foram dispensados 59.512 medicamentos pela farmácia da unidade, sendo os mais frequentes: Omeprazol 20mg , Paracetamol 500 mg,

Prednisona 20 mg, Ibuprofeno 100 mg/5ml, Diclofenaco potassio 50 mg, Dipirona 500 mg , Dipirona 500 mg/ml, Amoxicilina 250 mg/5 ml 60 ml, Amoxicilina 500 mg. As patologias mais frequentes foram bronquiolite, crise convulsiva, gastroenterite e pneumonia.

Os números apresentados comprovam o compromisso do prefeito Fernando Jordão ao assumir o mandato, de priorizar a saúde. Contrariando os que duvidaram, o prefeito, em parceria com a Eletronuclear, reformou totalmente o prédio da UPA, que estava abandonado, com o piso afundando, parte elétrica comprometida, entre outros sinais de deterioração e abriu as portas desta unidade, que foi adaptada para um atendimento exclusivo para crianças.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 089/2017****O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR: o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula 4501966, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, referente ao Processo 2016011307, decorrente do Pregão nº 001/2017, para o fornecimento de Hipoclorito de Cálcio Granulado - CA(OCL)2, cloro ativo com teor mínimo de 65%, resíduos insolúveis em água de 5% em massa, a ser fornecido pela empresa DOMINUS QUÍMICA LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de janeiro de 2017.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.****PAULO CEZAR DE SOUZA****Presidente****PORTARIA Nº 090/2017****O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR: o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula 4501966, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, referente ao Processo 2016023109, decorrente do Pregão nº 002/2017, para o fornecimento de Hipoclorito de Cálcio em Tablete - CA(OCL)2, cloro ativo com teor mínimo de 65%, resíduos insolúveis em água de 5% em massa, a ser fornecido pela empresa ARCH QUÍMICA DO BRASIL LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de janeiro de 2017.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.****PAULO CEZAR DE SOUZA****Presidente****PORTARIA Nº 091/2017****O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR: o servidor LEONARDO LOPES BARBOSA, Matrícula 190379, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 003/2017, referente ao Processo 2017005743, decorrente do Pregão nº 003/2017, para o fornecimento de Impressoras Térmicas e Bobinas de Papel Termo Sensível, a serem fornecidos pelas empresas GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP e BH BOBINAS EIRELI EPP, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de maio de 2017.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.****PAULO CEZAR DE SOUZA****Presidente****PORTARIA Nº 092/2017****O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR: o servidor RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, Matrícula 191068, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, referente ao Processo 2016020336, decorrente do Pregão nº 004/2017, para o fornecimento de Peróxido de Hidrogênio 13V (Teor Mínimo de ≥ 35,0 %), Cloreto Férrico (FeCl3 38% Mínimo) e Polímero Catiônico de Alta Carga, a ser fornecido pela empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de maio de 2017.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –**

SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 093/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula 10603, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 005/2017, referente ao Processo 2016021356, decorrente do Pregão nº 005/2017, para o fornecimento de Materiais de Corte de Água, a serem fornecidos pelas empresas MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS e HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 094/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 190637, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 006/2017, referente ao Processo 2017001159, decorrente do Pregão nº 006/2017, para o fornecimento de Massa Asfáltica, usinada a quente e aplicada a frio em embalagens de 25 Kg, a ser fornecido pela empresa PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 095/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: a servidora ANDREA PAES LEME FELIPE, Matrícula 12859, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, referente ao Processo 2017001552, decorrente do Pregão nº 007/2017, para o fornecimento de Meio de Cultura Rápido e Pronto Para Uso, que Detecta Coliformes Totais e E. Coli na Água em 100 ml de Amostra, a ser fornecido pela empresa VWR PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 096/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 190637, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 008/2017, referente ao Processo 2017002052, decorrente do Pregão nº 008/2017, para o fornecimento de Bóia de Nível, a ser fornecido pela empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, pelo período de 12

(doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 097/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 190637, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 009/2017, referente ao Processo 2017004595, decorrente do Pregão nº 009/2017, para o fornecimento de Tanques em Polietileno, a serem fornecidos pelas empresas F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME e H.L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 098/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor WAGNER RICARDO DA SILVEIRA, Matrícula 190656, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 010/2017, referente ao Processo 2017003988, decorrente do Pregão nº 010/2017, para o serviço de Locação de Veículos, a serem executados pelas empresas EBEC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A e REAL SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA - ME, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 099/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor BRUNO GOMES DE ANDRADE, Matrícula 190545, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 011/2017, referente ao Processo 2017002585, decorrente do Pregão nº 011/2017, para o fornecimento de Materiais de Limpeza, a serem fornecidos pelas empresas AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, MC ANGELO DA SILVA - ME, R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e DJ DIAS COMÉRCIO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - ME, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 100/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor BRUNO GOMES DE ANDRADE, Matrícula 190545, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 012/2017, referente ao Processo 2017002581, decorrente do Pregão nº 012/2017, para o fornecimento de Café, Açúcar e Adoçante, a ser fornecido pela empresa AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 101/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor WAGNER RICARDO DA SILVEIRA, Matrícula 190656, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 013/2017, referente ao Processo 2017003996, decorrente do Pregão nº 013/2017, para o fornecimento de Óleo Lubrificante, a serem fornecidos pelas empresas R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME e BARRASUL TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 102/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor BRUNO GOMES DE ANDRADE, Matrícula 190545, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 014/2017, referente ao Processo 2017002681, decorrente do Pregão nº 014/2017, para o fornecimento de Materiais de Expediente, a serem fornecidos pelas empresas JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, LAZZARI MARTINEZ COM. VAREJISTA DE MAT. E EQUIPAMENTOS LTDA, OMG4 PAPEL LTDA - ME, R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME e CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 103/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula 10603, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 015/2017, referente ao Processo 2017007099, decorrente do Pregão nº 015/2017, para o serviço de Locação de Retroescavadeira, a ser executado pela empresa E.J.C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 104/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: a servidora ANDREA PAES LEME FELIPE, Matrícula 12859, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 016/2017, referente ao Processo 2017004540, decorrente do Pregão nº 016/2017, para o fornecimento de Aparelhos Medidores e Discos Colorimétricos, a ser fornecido pela empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

L E I Nº 3.685, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR MARCO ANTÔNIO BRAGA DA SILVA PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “Praça Fellipe Vilela de Souza – Filipinho”, o logradouro público localizado na Rua Sargento Ayres, no bairro Morro do Carmo – 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do logradouro público de que trata desta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 27 DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Designar a servidora Carla Vasconcellos de Mattos, arquiteta - matrícula nº 10.376 e CPF nº 052.442.897-21, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 100/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA., CNPJ nº 18.087.102/0001-51, que tem por objeto a obra de construção do Posto de Saúde de Estratégia de Saúde da Família do Frade – ESF Frade – Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, arquiteta - matrícula nº 3575 e CPF nº 827.534.827-72, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alexandre Giovanetti Lima
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

RESOLUÇÃO nº 003/2017/SECT

Dispõe sobre a Reorganização Curricular da oferta na modalidade da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a LDB 9394/96 em seus artigos 11, inciso III; 23, caput; e 24, inciso V, alínea b, 37, parágrafos 1º e 2º;
- a Resolução CNE/CEB Nº 01 de 05 de julho de 2000 que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- a Resolução CNE/CEB Nº 03 de 15 de junho de 2010, que institui as diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- a Resolução CNE/CEB Nº 07 de 14 de dezembro de 2010, que fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de nove anos, em seu artigo 15;
- o Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 3.357, de 02 de julho de 2015, metas 08 e 09.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir os Polos Pedagógicos Regionais (PPR) de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que têm como objetivo promover uma política potencializadora do desenvolvimento socioeconômico regional, a partir da análise do acesso, da permanência e do sucesso escolar da população a que destina a modalidade de ensino na região.

§ 1º - Os PPR estão fundamentados na:

- I- oferta de EJA a partir da demanda da região;
- II- especificidade do atendimento desta modalidade;
- III- possibilidade de projetos diferenciados para demandas específicas;
- IV- oferta permanente de EJA em cada PPR.

§ 2º - Admitir-se-á a oferta da modalidade EJA no período diurno e/ou noturno, vinculada ao Polo Pedagógico Regional, de acordo com a demanda e a especificidade do atendimento.

§º - Os PPR serão implementados nas seguintes Unidades de Ensino:

- I - E. M. Nova Perequê;
- II - E. M. Áurea Pires da Gama;
- III - E.M. Profª Cleusa Fortes de Pinho Jordão;
- IV - E.M. Cornélio Verolme.

Art. 2º - Organizar a Matriz Curricular de EJA, na II Etapa da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o que segue:

Área do Conhecimento	Disciplina	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	Fase V
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4	4
	Inglês	2	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2	2
Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2
Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2
Matemática	Matemática	4	4	4	4	4
Tempo aula semanal:		20	20	20	20	20
Carga horária semanal:		16	16	16	16	16
Carga horária semestral:		320	320	320	320	320
CH Total: 1600 h						

§ 1º - Cada semestre equivale a uma fase e contará com 100 (cem) dias letivos.

§ 2º - A carga horária mínima será de 1600 (mil e seiscentas) horas, distribuídas em cinco fases de 320 (trezentas e vinte) horas cada fase.

§ 3º - O tempo de aula terá 50 (cinquenta) minutos de duração.

Art 3º - As turmas da quarta fase da segunda etapa concluirão seus estudos em dezembro de 2017, nas Unidades de Ensino de origem.

Art. 4º - O segundo semestre de 2017, para as turmas concluintes da 2ª etapa da EJA, excepcionalmente, será organizado com cinco tempos diários, sendo um de quarenta minutos e quatro de cinquenta minutos, de modo a garantir a carga horária mínima diária para o estudante.

Parágrafo único: Nesse período de reorganização curricular, o primeiro tempo de 40 minutos será destinado a práticas de Leitura e Estudo Dirigido, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade de Ensino e demais legislações educacionais da EJA.

Art. 5º - As turmas de EJA 8 anos que funcionam na E.M. Profª Cleusa Fortes de Pinho Jordão, concluirão o ano letivo de 2017 e serão migradas para a EJA 5 anos e meio em 2018.

Art.6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art.7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e sua implementação será acompanhada pela equipe técnica da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017006708

OBJETO: Locação com instalação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia TDMA a serem utilizados pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, em situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/08/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO Nº 005/2016

PROCESSO Nº 2016006018 - Mediante as considerações expostas do Parecer Jurídico nº 017/2017/SDUS.ASJUR, fls. 255/258, dos autos, solicito a REVOGAÇÃO do Pregão nº 005/2016, cujo objeto seja a aquisição de 03 (três) motocicletas de 160 cilindradas, flex, na cor branca e 0km.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 05/SFI

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Esmeralda Barra, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
501	Recibo de Maio - período de 01/05/2017 a 31/05/2017	R\$ 3.251,42	Locação de imóvel que abriga unidade de arrecadação da municipalidade.
	Recibo de Junho - período de 01/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 3.251,42	

Angra dos Reis, 20 de julho de 2017.

José Carlos de Abreu

Secretário de Finanças

Ordenador de Despesa

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 04/SFI

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Flávio Augusto Barra, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
490	Recibo de Maio – período de 01/05/2017 a 31/05/2017	R\$ 6.000,00	Locação de imóvel que abriga unidade de arrecadação da municipalidade.
	Recibo de Junho – período de 01/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 6.000,00	

Angra dos Reis, 20 de julho de 2017.

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

No dia 29 (vinte e nove) do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, Alexandre Giovanetti Lima, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, localizada na Av. Gilka Machado, nº 02 – sala 304, Recreio dos Bandeirantes –RJ, CEP: 22.795-570, inscrito no CNPJ nº 18.290.096/0001-35, Tel.: (21) 3400-7368 e e-mail: roberto@rjclean.com.br, neste ato representado pelo Sr. Thiago Felipe Elias da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 20.998.762-7 DETRAN e CPF nº 155.125.977-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciado	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	PAPELEIRA DE 50 LITROS LARANJA, POLIETILENO ALTA DENSIDADE(PEAD, MINIMO 3mm, DEVEND SER ADITIVADO COM AÇÃO DE RAIOS UV(ULTRAVIOLETAS). C TRATAMENTO AN CORROSÃO, ABERTA ATR DE CHAVES. SUPORTE FIXAÇÃO EM AÇO SISTI DE TRANCA METALICO	UNID	2000	2000	10000	R\$ 111,85

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 007/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/05/2017 a 28/05/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA

Instrumento de outorga poderes: Procuração

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2017/SAD

Reconheço a dívida, no valor de R\$ 43.351,32 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) a favor de Paulo Roberto nascimento Ferradeira, referente a utilização do imóvel situado à Rua Ivo Cândido Teixeira, s/nº, Japuiba, Angra dos Reis sem cobertura contratual, nos períodos de 01/11/2014 a 04/12/2014 e 04/03/2016 a 30/08/2016, conforme elementos contidos no processo 2017012803.

20 de julho de 2017.

Carlos Macedo
Secretário de Administração

PORTARIA Nº007/2017/SDUS.SEMAM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR alguns representantes da Comissão para Análise e Aprovação de Licenças Urbanísticas e Ambientais de Maior Complexidade:

I- Representantes do Setor de Licenciamento Urbanístico:
TITULAR: Cynthia Beltrão Salgado, Matr.: 19176
SUPLENTE: Carlos Alberto Cavalcante Peixoto, Matr.: 6821

II- Representantes do Setor de Licenciamento Ambiental:
TITULAR: Vanderson Correa Vaz, Matr.: 22487
SUPLENTE: Clayton Ribeiro França, Matr.:19137

III- Representantes do Setor de Fiscalização, Ambiental e Urbanística:
TITULAR: Alex Silva da Fonseca, Matr.: 14185
SUPLENTE: Eduardo de Lima Brasileiro, Matr.:19880

IV- Representantes do Setor de Planejamento Urbano e Territorial:
TITULAR: Maria Leonor Rodrigues, Matr.: 25628
SUPLENTE: Sandra Helena Leal Figueira, Matr.: 3353

V- Representantes da Procuradoria Geral do Município:
TITULAR: Alan Peçanha Muzy Dias, Matr.: 19862
SUPLENTE: Márcia Ferraz de Carvalho Caravieri, Matr.: 4849

VI- Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:
TITULAR: Lucas dos Santos Alves, Matr.: 191038
SUPLENTE: Laercio de Carvalho Jorge, Matr.: 190597

VII- Representantes do Setor de Projetos e Conservação Ambiental:
TITULAR: Phillippe Mota de Carvalho, Matr.: 17399
SUPLENTE: Paulo Carvalho Filho, Matr.: 3054

VIII- Representantes do Setor de Engenharia da Defesa Civil:
TITULAR: Fabiano Jardim Clemente Santos, Matr.: 10510
SUPLENTE: Fábio Júnior da Silva Pires, Matr.: 14509

IX- Representantes do Setor da Saúde:
TITULAR: Sérgio Ferreira de Menezes, Matr.: 4581
SUPLENTE: André Gustavo da Silva Pires, Matr.: 10595

X- Representantes do Setor de Educação:
TITULAR: Wellington Pereira da Silva, Matr.: 10282
SUPLENTE: Aida Correa Maia, Matr.: 2077

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

XI- Representantes do Setor de Habitação:
TITULAR: Paulo Roberto Oliveira de Andrade, Matr.: 857
SUPLENTE: Hélia Roly Cunha, Matr.: 4258

Errata

No Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 18 de julho de 2017, Ano XIII, nº 789, onde se lê nos cabeçalhos da página 2 a página 8, Ano XIII, nº 789 17 de julho de 2017, leia -se, Ano XIII, nº 789 18 de julho de 2017.

XII- Representantes do Setor de Obras e Serviços Públicos:
TITULAR: Alberto Casimiro de Souza Pereira, Matr.: 25469
SUPLENTE: Carlos Felipe Darrosa Arias, Matr.: 2840

**JUSTIFICATIVA 004/2017-SECT
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

XIII- Representantes do Setor de Turismo:
TITULAR: Marden Tadeu da Silva Barbosa, Matr.: 3500123
SUPLENTE: Jaqueline da Costa Queiros Medeiros, Matr.: 11720

Angra dos Reis /RJ, 20 de julho de 2017

XIV- Representantes do Setor de Patrimônio Histórico:
TITULAR: Fernando Abrantes Maurat, Matr.: 19537
SUPLENTE: Jefferson Affonso Soares, Matr.: 17802

Em atendimento ao art. 5º da lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539/17, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., conforme abaixo:

XV- Representantes do Setor de Transportes Públicos e Trânsito:
TITULAR: Maria do Socorro Nóbrega de Aguiar, Matr.: 915
SUPLENTE: Sérgio de Souza, Matr.: 3350

PAGAMENTOS MAIO / 2017			Justificativa
MAIO / 2017			
Empenho	Nota Fiscal	Valor	Por necessidade de continuidade no serviço do preparo de refeições para atender a Merenda Escolar da Rede Municipal.
296/2017	3280	4.704,43	
869/2017	3280	3.543,13	
297/2017	3274	6.854,74	
859/2017	3274	21.741,94	

Art. 2º Nomear Eric Souza Santiago, Matr.: 10611, para presidir a Comissão para Análise e Aprovação de Licenças Urbanísticas e Ambientais de Maior Complexidade.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 002/2017/SDUS.SEMAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.
Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

DECRETO No 10.622, DE 21 DE JULHO DE 2017

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 010/2017/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para VIAÇÃO SENHORDO BONFIM conforme abaixo:

DISPÕE SOBRE O GRUPAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais; e

Empenho	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
741/2017 742/2017	91287	Maio/2017	R\$ 67.531,90	Concessão do benefício do vale transporte aos servidores
	91288		R\$ 91.960,70	
	91289		R\$ 314,60	
	92168	Junho/2017	R\$ 61.618,60	
	92169		R\$ 101.955,10	
92170		R\$ 130,00		

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações;

CONSIDERANDO a importância da preservação e recuperação das Áreas de Proteção Ambiental da cidade de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o Município, vem envidando esforços para proteger preventiva, permanente e comunitariamente as áreas de preservação ambiental e de mananciais, objetivando impedir o avanço da ocupação e uso irregular, bem assim o desfazimento de ocupações irregulares;

CONSIDERANDO o poder-dever do Município, de estabelecer políticas e medidas voltadas à consecução desses objetivos;

CONSIDERANDO, por fim, as atribuições da Guarda Civil Municipal, previstas na Lei Municipal nº 2.872/2012, esta última relativa à competência da Corporação para a proteção do patrimônio ecológico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas,

Angra dos Reis, 20 de julho de 2017
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017/SAD.DELCA

DECRETA:

PROCESSO Nº 2017011189
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de emissão de Certificação Digital do Tipo A3, inclusive com Tokens criptográficos para pessoas físicas (E-CPF), dentro das especificações e normas ICP-BRASIL.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/08/2017, às 14:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Art. 1º Fica criado o Grupamento Ambiental no âmbito da Guarda Civil Municipal, vinculado a Superintendência de Segurança Pública, com a finalidade de proteger o patrimônio ecológico e ambiental do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal, dentre outras atribuições, dará suporte prioritário às ações da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, sempre que solicitado.

Art. 2º O Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal será composto no mínimo de 06 (seis) agentes efetivos que tenham realizado Curso de Capacitação, sob coordenação da Secretaria Executiva do Meio Ambiente.

Art. 3º A Secretaria Executiva do Meio Ambiente fornecerá apoio técnico e financeiro para o perfeito desempenho das atividades do Grupamento Ambiental.

Art. 4º Compete ao Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal exercer as seguintes atividades, além das atividades inerentes à Guarda Civil Municipal:

I – o patrulhamento ostensivo e preventivo no Município, prevenindo, proibindo, inibindo e restringindo ações que atentem contra o Patrimônio Ambiental do Município;

II – dar suporte às ações da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, prestando apoio aos analistas ambientais e agentes fiscais de urbanismo, assim que solicitados;

III – comunicar a Secretaria Executiva do Meio Ambiente a ocorrência de quaisquer atividades potencialmente causadoras de dano ao meio ambiente, para adoção das medidas legais;

IV – proteger as unidades de conservação, assim como os mananciais que abastecem a cidade;

V – impedir a caça, a pesca, o corte e a supressão da vegetação do Bioma Mata Atlântica em qualquer estágio, sem a devida autorização do órgão competente;

VI – participar das atividades de Defesa Civil na ocorrência de calamidades públicas e grandes sinistros;

VII – realizar ações em conjunto com a Secretaria Executiva do Meio Ambiente;

§ 1º O patrulhamento ostensivo e preventivo deverá priorizar as unidades de conservação da natureza do Município.

§ 2º O Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal exercerá, além das suas atribuições, medidas de prevenção voltadas à defesa do Meio Ambiente, divulgando informações adequadas à comunidade em conjunto

com a Secretaria Executiva do Meio Ambiente.

Art. 5º Os servidores do grupamento ambiental serão subordinados ao regime de jornada dos demais servidores da Superintendência de Segurança Pública.

Art. 6º Compete ao Coordenador do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal e ao Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental promover, por meio de reuniões periódicas a integração de seus componentes.

Art. 7º Para a consecução das finalidades do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal, o Município poderá celebrar parceria com entidades públicas e com o terceiro setor.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 9.236, de 20 de março de 2014.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos

04 / Procuradoria-Geral do Município

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
746	Recibo de Junho - período de 01/06/2017 a 30/06/2017	R\$ 26.719,58	Locação destinado à instalação do Juizado Especial Cível de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Ordenador de Despesas

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 255/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1629/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

· ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, Gerente de Pessoal e Folha de Pagamento - Símbolo CCG-III – Matrícula Nº 6909;

· FERNANDA MALVÃO DE AZEVEDO, Secretário de Relações Institucionais - Símbolo CCS-I – Matrícula Nº 6548.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 239/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 1607/2017,

R E S O L V E:

1 – Fica designada a servidora Jurema da Costa Fernandes, Telefonista, matrícula 189, como fiscal do Contrato nº 003/2011 - Processo de Despesa nº 003/2011- Objeto: locação de imóvel situado na Rua Dr. Bastos, nº 12, Anexo I, Centro – Angra dos Reis – RJ, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição a pedido do servidor Diego Márcio Dias de Oliveira, matrícula 5182, com

efeitos a contar de 26 de junho de 2017.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição da referida fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 240/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N° 1607/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designada a servidora Jurema da Costa Fernandes, Telefonista, matr. 189, como fiscal do Contrato nº 013/2011 - Processo de Despesa nº 192/2011- Objeto: locação de imóvel situado na Rua Dr. Bastos, nº 16, Fundos, Centro – Angra dos Reis – RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição a pedido ao servidor Diego Márcio Dias de Oliveira, matr. 5182, com efeitos a contar de 26 de junho de 2017.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição da referida fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 241/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N° 1607/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designada a servidora Jurema da Costa Fernandes, Telefonista, matr. 189, como fiscal do Contrato nº 024/2011 - Processo de Despesa nº 604/2011- Objeto: locação de imóvel situado na Rua Dr. Bastos, nº 16, Centro – Angra dos Reis – RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição a pedido ao servidor Diego Márcio Dias de Oliveira, matr. 5182, com efeitos a contar de 26 de junho de 2017.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição da referida fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 242/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designada, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, a servidora Germânia Alves Pereira, Subsecretária de Gestão de Contratos e Convênios, matr. 6883, como fiscal do Termo de Inexigibilidade nº 008/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 002/2017, firmado com AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. – CNPJ 33.050.071/0001-58, com o objeto: serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição da referida fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 243/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designada, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, a servidora Germânia Alves Pereira, Subsecretária de Gestão de Contratos e Convênios, matr. 6883, como fiscal do Termo de Inexigibilidade nº 001/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 001/2017, firmado com CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgoto – CNPJ 33.352.394/0001-04, com o objeto: serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição da referida fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do Ato nº 199/2017, efetuada na Edição Nº 781, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de junho de 2017, página 17,

ONDE SE LÊ:

“1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Luís Felipe Silva Rosa, Secretário de Gabinete da Presidência, matr. 6546 e Fernanda Malvão de Azevedo, Secretária de Relações Institucionais, matr. 6548, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com a empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda.– CNPJ 40.432.544/0001-47:”

LEIA-SE:

“1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Luís Felipe Silva Rosa, Secretário de Gabinete da Presidência, matr. 6546 e Fernanda Malvão de Azevedo, Secretária de Relações Institucionais, matr. 6548, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com a empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda.– CNPJ 00.920.881/0001-69:”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do Ato nº 209/2017, efetuada na Edição Nº 781, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de junho de 2017, página 19,

ONDE SE LÊ:

“1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Mônica Maforte Netto, Agente Administrativo, matr. 183 e Germânia Alves Pereira, Subsecretária de Contratos, matr. 6605, como fiscais do Termo de Inexigibilidade nº 002/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 002/2017, firmado com ENEL Brasil S.A. – CNPJ 07.523.555/0001-67, com o objeto: serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.”

LEIA-SE:

“1 – Fica designada, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora Mônica Maforte Netto, Agente Administrativo, matr. 183, como fiscal do Termo de Inexigibilidade nº 008/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 002/2017, firmado com AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. – CNPJ 33.050.071/0001-58, com o objeto: serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição da referida fiscal.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do Ato nº 210/2017, efetuada na Edição Nº 781, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de junho de 2017, página 19,

ONDE SE LÊ:

“1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Mônica Maforte Netto, Agente Administrativo, matr. 183 e Germânia Alves Pereira, Subsecretária de Contratos, matr. 6605, como fiscais do Termo de Inexigibilidade nº 001/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 001/2017, firmado com CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgoto – CNPJ 33.352.394/0001-04, com o objeto: fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.”

LEIA-SE:

1 – Fica designada, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora Mônica Maforte Netto, Agente Administrativo, matr. 183, como fiscal do Termo de Inexigibilidade nº 001/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 001/2017, firmado com CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgoto. – CNPJ 33.352.394/0001-04, com o objeto: fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição da referida fiscal.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 244/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1571/2017,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, para o Cargo em

Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho:

· ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 245/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1579/2017,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira:

· WELLINGTON RIBEIRO MARINHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 246/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1586/2017,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
José Carlos Cardia Almeida	6999	IV - C	III - F
Carlos André Ferreira dos Santos	6722	IV - C	III - C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 247/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1587/2017,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde:

· JAQUELINE MARTINS DE SOUZA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 248/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1597/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo:

· ELISABETE ALMEIDA DE JESUS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 249/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1603/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
Juliana Ventura Porto	6705	IV - E	IV - B
Luzia Hele na Quirino Nascimento	6683	IV - B	II I - G
Ezio de Oliveira	6686	IV - C	III - C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 250/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1670/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Sérgio Ricardo Gama:

· MARTA ROSÂNGELA CLEMENTE DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;

· DIMAS MELQUIADES DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 251/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1691/2017,

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 07 de julho de 2017, o servidor GELCILÚCIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula N° 6953, lotado na Secretaria de Comunicação, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 252/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1701/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
Filipe Santos Gonçalves	6841	IV - E	II - G
Gizele de Assis Xavier	7020	IV - C	II - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 253/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1713/2017,

R E S O L V E:

1 – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de julho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Verificação dos Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra criada pelo Ato nº 106/2017, de 10 de abril de 2017 e constituída pelo Ato nº 109/2017, de 11 de abril de 2017, alterado pelo Ato nº 144/2017, de 15

de maio de 2017.

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 254/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ART. 3º, §1º, DA LEI Nº 1.016/2001, CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 012/2017, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DO PROCESSO Nº 115/2017,

RESOLVE:

1 – Contratar o servidor abaixo relacionado, por prazo determinado de 90 (noventa) dias:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	DATA DE INÍCIO DO CONTRATO	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
THIAGO PERES VALLIM DO NASCIMENTO	EDITOR DE VÍDEO	03/07/2017	30/09/2017

2 – A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

Aeroporto de Angra receberá investimentos de R\$ 32 milhões

Ministro dos Transportes, Maurício Quintella, estará em Angra no dia 10 para assinatura de convênio para as obras do aeroporto

O Aeroporto de Angra dos Reis receberá investimentos de R\$ 32 milhões para grandes melhorias em sua infraestrutura e entre elas a construção de um novo terminal de passageiros com 600 metros quadrados, ampliação e recuperação da pista de pouso e decolagem, balizamento noturno, novo pátio de aeronaves e estação meteorológica. O ministro dos Transportes, Maurício Quintella, já confirmou sua presença em Angra no dia 10 de agosto, para assinatura do convênio dos investimentos que serão feitos no aeroporto de Angra.

Os recursos virão do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), que têm o objetivo de desenvolver e fomentar o setor de aviação civil e as infraestruturas aeroportuárias e aeronáutica civil, através do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), que tem por finalidade aplicar recursos em construção, reforma e reaparelhamento dos aeroportos de interesse regional e estadual.

Com as dificuldades financeiras do Governo Federal, houve corte de investimentos em aeroportos já previstos pelo PROFAA, como no de Angra dos Reis, devido o contingenciamento de recursos em torno de R\$ 250 milhões, do total de R\$ 450 milhões. Mas em uma mobilização conjunta do prefeito Fernando Jordão e deputados federais do Rio, junto ao ministro dos Transportes, Maurício Quintella, os recursos para o aeroporto de Angra e para cidades como Macaé e Campos foram reconquistados e previstos de novo investimentos advindos do PROFAA.

Na tarde desta quinta-feira, 20, o secretário de Governo e Relações Institucionais, Marcus Venissius Barbosa, esteve no Aeroporto da Japuíba, conversando com o diretor da Angra Aeroportos, Marco Galvão, sobre os recursos que estão por vir para a ampliação e modernização da área e destacou a importância da mobilização política do prefeito Fernando Jordão junto ao Governo Federal, desde quando era deputado federal, cujo empenho, foi acompanhado de perto por ele, na chefia de gabinete em Brasília, do ex-parlamentar.

"Desde lá trás, que o prefeito Fernando Jordão vem lutando em Brasília, como deputado, para que esses recursos viessem para o aeroporto de Angra. Sua atuação, na época, quando era membro titular da CVT (Comissão de Viação e Transportes) foi muito intensa na Câmara Federal. E essa mobilização continuou desde que assumiu a prefeitura, unindo parlamentares do Rio na causa e buscando reconquistar para o município, os recursos do

Fundo Nacional de Aviação Civil. Foi uma união de esforços que reuniu parlamentares na sensibilização dos ministros das pastas do Transportes e Turismo, e agora sim, os investimentos virão para Angra", disse Marcus Venissius.

O secretário de Governo ainda disse que, os recursos advindos do Governo Federal, dinheiro público, vão abrir grandes possibilidades de investimentos privados no aeroporto da cidade, que certamente impulsionarão o turismo de lazer na região e abrirão frentes importantes para o desenvolvimento do turismo de negócios. E essa perspectiva positiva para o turismo e desenvolvimento do município, com as obras no aeroporto, também é compartilhada pelo diretor e administrador do aeroporto, Marco Galvão, que prevê investimentos da iniciativa privada, a partir da ampliação e modernização da área.

"Os recursos para as obras no aeroporto já são muito bem vistas pelos empresários, que já planejam investimentos como a construção de uma marina, hotel, centro de convenções, pois a partir das melhorias que serão feitas na infraestrutura do aeroporto, há grandes perspectivas de investimentos da iniciativa privada na área. Em breve, já poderemos ter no aeroporto a instalação de voos comerciais semanais, principalmente advindos do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, com aeronaves com capacidade para cerca de 50 passageiros. O que vai desenvolver muito o turismo na região", comentou Marco Galvão.

